

RESOLUÇÃO Nº 08/2024 - CCF
Florianópolis, 03 de maio de 2024.

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 03 DE MAIO DE 2024, DO COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

APROVA a suspensão do calendário acadêmico 2024 do câmpus Florianópolis, a partir de 06 de maio de 2024.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, órgão superior de caráter normativo e deliberativo no âmbito do Câmpus, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Capítulo I, Seção II, art.12, do Regimento Interno do Câmpus Florianópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina,

Considerando as deliberações da 329ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Câmpus Florianópolis, realizada em 03/05/2024;

Considerando a Resolução Ad Referendum CONSUP/IFSC Nº 83 de 22 de ABRIL de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a suspensão do calendário acadêmico 2024 do câmpus Florianópolis, a partir de 06 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

Presidente do Colegiado do Câmpus Florianópolis

Matrícula 0278064

Diretor-geral

Câmpus Florianópolis - IFSC

Portaria nº 2356, D.O.U de 20/08/2021

Instituto Federal de Santa Catarina
Câmpus Florianópolis

Av.Mauro Ramos, 950 | Centro | Florianópolis /SC | CEP 88020-300

Fone: (48) 3211-6000 | florianopolis.ifsc.edu.br